

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua de São Luís, 20, 1.º	Código postal 4000-509
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351 222089396/7	Fax +351 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Largo do 1.º de Dezembro, s/n	Código postal 4049-019
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351 222089396/7	Fax +351 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua de São Luís, 20, 2.º	Código postal 4000-509
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351 222089396/7	Fax +351 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

8 de Janeiro de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde,
de, *Carmen Pignatelli*. 3000223637

AUTARQUIAS

AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente	À atenção de
Endereço Apartado 6267	Código postal 7801-903
Localidade/Cidade Beja	País

Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da AMALGA de 6 de Dezembro de 2006, foi decidido não adjudicar a empreitada «Concepção/construção da Unidade de Valorização de RUB da AMAGRA, AMALGA, AMCAL e AMDE», invocando para o efeito a alínea d) do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo anúncio de abertura de concurso público internacional havia sido publicado com o n.º 1000293837 no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005.

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da AMALGA, Manuel Francisco Colaço Camacho.
1000309651

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente	À atenção de
Endereço Apartado 6267	Código postal 7801-903
Localidade/Cidade Beja	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da AMALGA de 6 de Dezembro de 2006, foi decidido anular o concurso público de prestação de serviços de fiscalização da empreitada de «Concepção/construção da Unidade de Valorização de RUB da AMAGRA, AMALGA, AMCAL e AMDE», invocando para o efeito a alínea b) do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cujo anúncio de abertura de concurso público havia sido publicado com o n.º 1000300228 no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,
de, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000309650

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Campo Maior.
Endereço postal:
Apartado 55, Praça da República.
Localidade:
Campo Maior.
Código postal:
7370-954.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Presidente do júri dos concursos.
À atenção de:
Presidente do júri dos concursos.
Telefone:
268680300.

Fax:
268688937.
Correio electrónico:
cmcampomaior@mail.telepac.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-campo-maior.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

II.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento contínuo de 130.000 litros de gasóleo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: Armazém Municipal, Estrada dos Celeiros, Campo Maior.
Código NUTS: PT182.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O fornecimento é de 130 000 l de gasóleo ao longo do ano — fornecimento contínuo para diversos serviços, devendo para o efeito ser instalada uma bomba eléctrica e um depósito (ver caderno de encargos).
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 23121100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
130 000 l de gasóleo.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A modalidade essencial de financiamento e pagamento é através do orçamento do Município de Campo Maior, através da apresentação de facturas discriminadas conforme os nossos pedidos e diversas rubricas orçamentais.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica ou associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de fornecedor de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.
Mas em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos exigidos no artigo 9.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Fotocópia das declarações do IRS ou IRC apresentadas nos últimos três anos, na qual contenha o carimbo ou recibo da respectiva Repartição de Finanças.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/02/2007.

Hora: 15.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Valor acrescido de IVA mais portes, a pagar na tesouraria do Município de Campo Maior, em numerário ou endossado à ordem do Município de Campo Maior.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/02/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/02/2007.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Campo Maior — 10 horas e 30 minutos.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/01/2007.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.
1000309663

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Évora	À atenção de Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento
--	---